PROJETO DE LEI 01-0326/2009 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado entre a Alameda dos Tucanos e Alameda das Andorinhas Jardim Fontalis como Praça Josias Ferreira Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de "Praça Josias Ferreira Magalhães o atual local sem denominação, que fica entre a Rua dos Tucanos e rua das Andorinhas Subprefeitura Jaçanã Tremembé - São Paulo - Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.